

## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

## **CONVÊNIO Nº 001/2020**

### 1° TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020, Assistência à Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau-SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.476.131/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora BARBARA MEDEIROS VILCHES, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 42.039.318.-3-SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 362.302.138-50, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Luiza Bacarini Nunes, 165 – Azenha, através da SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Comandante Antenor Pereira, 10, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP, cadastrada no CNPJ sob nº 55.559.900/0001-65, inscrita no CREMESP sob nº 1179, com endereço na Cidade de Presidente Venceslau, à Rua Emiliano Vilanova, nº 66, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Presidente Venceslau, em 19/05/1945, sob nº R-16, neste ato representado por seu provedor senhor JOSÉ LUIZ GHIZZI, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, nº 53, Presidente Venceslau, São Paulo, portador da cédula de identidade nº 11.204..66, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.501.488-96, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando a declaração de inexigibilidade de licitação inserida nos autos do processo sob referência fundamentada no caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93, RESEOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2020, de

CEP 19400-000

Comandante Antenor Pereira, nº 10 Centro

Fone: (018) 3272-9030

Presidente Venceslau - SP e-mail: diretorsaude pv@hotmail.com

## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

CUSTEIO para a realização de cirurgias eletivas, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, pacientes do SUS do Município de Presidente Venceslau/SP e dos Municípios referenciados, consoante Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Convênio supra, celebrado em 01 de janeiro de 2020, ADITADO em sua vigência e objeto, a contar do dia 01 de janeiro de 2024, tendo seu termo final prorrogado, destarte, para o dia 30 de junho de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), através de RECURSOS PRÓPRIOS, conforme segue:

Área /Origem	Valor Mensal	Janeiro a junho/2024
Custeio de material de consumo e prestação de serviços – Cirurgias Eletivas	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Valor Total Red	cursos Próprios	R\$ 90.000,00

Tal valor deverá ser depositado em Conta Bancária Banco do Brasil, Agência 0320-4, C/C 40.030-0.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Vigoram os efeitos do presente Termo de Aditamento ao período compreendido entre os termos inicial e final do Convênio nº 001/2020, ficam RATIFICADAS todas as suas demais cláusulas e condições.



Comandante Antenor Pereira, nº 10 Centro Fone: (018) 3272-9030

Presidente Venceslau – SP e-mail: diretorsaude pv@hotmail.com 2



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

E assim, por estarem de comum acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Presidente Venceslau/SP, 01 de janeiro de 2024.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:3623021385 VILCHES:36230213850

Dados: 2024.03.05 11:27:03 -03'00'

**BARBARA MEDEIROS VILCHES** -Prefeita Municipal-

JOSÉ LUIZ GHIZZI

Provedor as Santa Casa de Presidente Venceslau

CEP 19400-000

Testemunhas:

CI/RG nº Lianii

CPF/MF nSecretária de Saúde CPF 543.663.218-16

CPF/MF nº